



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESTPAO-GDG - 12019  
Código de validação: CDDBB45DAC

**RESENHA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA  
06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Presidente: Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Secretário: **Mário Lobão Carvalho**

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.

Aprovadas as atas da 22ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 19 de dezembro de 2018 e da extraordinária do dia 23 de janeiro de 2019.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações:

**01** – Prestou solidariedade ao Desembargador **Vicente de Paula Gomes de Castro** pelo





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

falecimento do seu pai, Sr. **Raimundo Nonato de Castro**, ocorrido no último dia 02 de fevereiro.

**02** – Que a produtividade dos juízes, não obstante a matéria publicada no Estadão pelo jornalista Fausto Macedo de que o TJMA encontra-se abaixo da meta de produtividade, na média de 60%, na verdade está acima do que foi dito na supracitada matéria, tanto no 1º grau quanto no 2º grau. E o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** ratificou a informação do presidente, pontuando que, por meio de mera consulta aos dados do Conselho Nacional de Justiça, o TJMA encontra-se com média de produtividade de 84,45%, ultrapassando o TJRS.

+++++

O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez distribuir o Relatório da Vice-Presidência referente ao ano de 2018.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

Por sua vez, o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** ressaltou ainda sobre a importância das sedes dos Juizados nas regiões condizentes a cada bairro e não dentro do Fórum da capital. Ressaltou sobre a demora do cidadão em conseguir adentrar nas dependências do Fórum desta capital, bem como relatou sobre o desvio de função de terceirizados da empresa Gestor que já acarreta um prejuízo de mais de 01 milhão de reais para o TJMA em sede de indenizações trabalhistas.

E, por fim, o Desembargador **José Bernardo Silva Rodrigues** solicitou providências ao Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, no sentido de averiguar conflitos de competência na Comarca de Buriticupu. Na oportunidade, o Corregedor-Geral da Justiça comprometeu-se a apreciá-lo até segunda-feira.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

**01 - Recurso Administrativo nº 6.271/18 – (ref. Processo nº 180/18- licença classista)**

Recorrente: **Rafaella de O. Saif Rodrigues** – Juíza titular do Termo Judiciário de Raposa

Advogados: **Sidney Filho Nunes Rocha** (OAB/MA 5746) e Dra. **Izabelle Furtado Moreira** (OAB/MA 17579)

Recorrida: Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- ANAJUD

Advogado: **Samuel Ferreira dos Santos** (OAB/MA 12116)

**Relatora: Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**

**“Adiado, a pedido do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 19.12.2018, juntamente com o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, o qual, na oportunidade, decidiu aguardar a próxima sessão.”**

Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

**Sessão do dia 19.12.18-“Adiado, a pedido de vista dos Desembargadores José Jorge**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Figueiredo dos Anjos e José Luiz Oliveira de Almeida, após o voto da relatora, que não conheceu do recurso, por ilegitimidade da recorrente”.**

O Desembargador Josemar Lopes Santos rejeitou a preliminar.

Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746).

Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente.

Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**02 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 57/2018)**

Comarca: Açailândia – 2ª Vara Cível (Vaga em decorrência da promoção do Dr. André Bogéa Pereira Santos para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís)

Critério: Antiguidade

**Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Magistrado inscrito:**

- **Aureliano Coelho Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco e magistrado mais antigo inscrito.**

**“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o magistrado Aureliano Coelho Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia.”**

Votaram o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator, e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**03 – Processo Administrativo Disciplinar nº 20.770/2016**

Representada: **Márcia Delane Silva** – então Diretora de Engenharia

Advogado: **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779)

Representado: **Lindomar da Silva Queiroz**, Técnico Judiciário -Técnico em Edificações

Advogados: **Alcebiades Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), **Adriana Martins Dantas** (OAB/MA 5116), **Fernanda Martins Dantas Garcez** (OAB/MA 7672) e **José Magno Moraes**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

de Sousa (OAB/MA 4226)

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

“Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Josemar Lopes Santos e Nelma Sarney Costa, após voto do relator pela destituição do cargo em comissão da representada Márcia Delane Silva, pela demissão do servidor efetivo Lindomar da Silva Queiroz, pela instauração da Tomada de Contas Especial, nos moldes da Instrução Normativa TCE/MA n° 50/2017, sobre as despesas realizadas nos Contratos n° 145/2014 e n° 153/2015, firmados com a empresa Engetech Construtora e, por fim, pelo encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências.”

Votaram pela destituição do cargo em comissão da representada Márcia Delane Silva e pela demissão do servidor efetivo Lindomar da Silva Queiroz e pelo encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ocupou a tribuna o Dr. **Alcebiádes Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), advogado do representado Lindomar da Silva Queiroz.

O advogado da representada Márcia Delane Silva, Dr. **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779), embora devidamente notificado, não compareceu à sessão.

Aguardaram os pedidos de vista formulados, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador **Antonio Fernando Bayma Araujo**, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente, e a ausência justificada do Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente.

+++++

**04 - Recurso Administrativo nº 44.235/18 – (ref. Processo nº 40774/18-restituição ao erário)**  
**Recorrente: César Roberto Pinheiro Filho** – Oficial de Justiça lotado no 3º Juizado Especial Criminal de São Luís

Advogado: **Alcebiádes Tavares Dantas** (OAB/MA 12369)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida**

**“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.**

Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente, passando a presidi-la, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente.

+++++

**05 - Recurso Administrativo nº 47.059/18 – (ref. Processo nº 23.970/18 - restituição ao erário)**

**Recorrente: Eduardo Henrique Ferro Freire** – Analista Judiciário-Analista de Sistemas

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho**

**“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator.”**

Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira,





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente.

+++++

**06 - Recurso Administrativo nº 38.862/17 – (ref. Processo nº 38862/17)**

Recorrente: **Thiago Aires Estrela** – Presidente da Associação dos Titulares de Cartório do Maranhão-ATC/MA

Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão (DECISÃO-GCGJ 458/2018, proferida pelo Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator.”**

Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo,





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**07 - Processo nº 58684/2018 - Ângelo Antonio Alencar dos Santos** -Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Açailândia e Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA, solicita afastamento para mandato classista (período 01.01.19 a 31.12.20- art. 33 do Estatuto da AMMA c/c art. 73, III, da LOMAN e art. 78, XVII, da Lei Complementar nº 14/91)  
**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**08 - Processo nº 58.452/2018 – Glauce Ribeiro da Silva**, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Alto Parnaíba, solicita a designação do servidor **Carlos Eduardo Lopes**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 112607, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de **1 (um) ano (20/12/2018 a 19/12/2019)** ou até que seja provido o cargo de Oficial de Justiça da referida Comarca.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

**Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do mencionado servidor, pelo período de 1 (um) ano.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**09 - Processo nº 2028/2019 – Joscelmo Sousa Gomes**, Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, solicita a prorrogação da designação da servidora **Clevia Bezerra Lima Leite**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 112672, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de **2 (dois)** anos.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

**Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento parcial da prorrogação da designação da mencionada servidora, pelo período de 1 (um) ano.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

+++++

**10 - Processo nº 1.304/2019 – Odete Maria Pessoa Trovão**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Viana, solicita a prorrogação da designação do servidor **Feliphi Mendes Silva**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 166421, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na 2ª Vara da mencionada comarca, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) anos.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

**Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do mencionado servidor, pelo período de 1 (um) ano.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**11 - Processo nº 2.374/2019 – Marco Adriano Ramos Fonseca**, Juiz de Direito Titular do 1ª





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Vara da Comarca de Pedreiras, respondendo pela 4ª Vara da referida Comarca, solicita a designação do servidor **Fernando Garrido Carvalho Couto**, Técnico Judiciário, matrícula nº 152587, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na 4ª Vara da mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, requerendo, ainda, a cessação dos efeitos da Portaria-GP 1132/2018, que designou o servidor **Francisco Ítalo Carvalho Adriel**, Auxiliar Judiciário, matrícula 163618, para a mesma finalidade.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

**Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do mencionado servidor, pelo período de 1 (um) ano e, que sejam cessados os efeitos da Portaria que designou o servidor Francisco Ítalo Carvalho Adriel, para a mesma finalidade.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**12 - Processo nº 1.091/2019 – Ferdinando Marcos Gomes Serejo Sousa**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, solicita a prorrogação da designação da servidora **Carla Renata Oliveira Rolim Azevedo**, Técnica Judiciária, matrícula nº 152702, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 1 (um) ano.

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.**

**Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento do pedido de prorrogação da designação da mencionada servidora, pelo período de 1 (um) ano.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**13 - Processo nº 52.795/2018 - José Ribamar Dias Júnior**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São João Batista, solicita autorização para residir na Comarca de São Vicente Ferrer, que dista 19 km da Comarca da qual é titular.

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**14 - Processo nº 1.600/2019 – Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, solicita autorização para residir na Comarca de Balsas, que dista 90,3 km da Comarca da qual é titular.

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“ Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Silva.”**

Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**Ausentou-se, justificadamente, da sessão, o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho.**

+++++

**15 - Resolução nº 12/2018** – Altera a Resolução nº 32/14, que instituiu a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização do Poder Judiciário do Maranhão. **(para referendar)**

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 12/2018.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**16 – Processo nº 57.930/2018 – Resolução nº 79/2018** – Altera a Resolução nº 45/2009, que dispõe sobre os procedimentos de venda de selos de fiscalização de atos notariais, registrais e de distribuição extrajudicial no Estado do Maranhão. **(para referendar)**

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 79/2018.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**17 - Processo nº 57.931/2018 – Resolução nº 80/2018** – Dispõe sobre a atualização monetária do limite unitário máximo para compensação de atos gratuitos da Lei Complementar Estadual nº 130/2009, para o exercício de 2019. **(para referendar)**

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 80/2018.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**18 - Processo nº 58.184/2018 – Resolução nº 81/2018** – Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº 9.109/2009, para o exercício de 2019. **(para referendar)**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 81/2018.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**19 - Resolução nº 2/2019** – Altera a RESOL-GP – 15/2016, que regulamenta o Programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para estudantes de instituições de ensino superior, públicas e privadas.(**para referendar**)

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 2/2019.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho,; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**20 - Resolução nº 03/2019** – Dispõe sobre a descrição das funções gratificadas criadas pela Lei Complementar nº 198/2017 e outras providências. **(para referendar)**

**Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**

**“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 3/2019.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**21 - Lista de antiguidade dos Juízes de Direito das entrâncias inicial, intermediária e final, atualizada até 31.12.2018.**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a lista de antiguidade dos Juízes de Direito das entrâncias inicial, intermediária e final, atualizada até 31.12.2018.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Tyrone José Silva.

+++++

**Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.**

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2019 10:18 (MARIO LOBAO CARVALHO)

